

início e a descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional"

Faço um requerimento para publicação de uma errata elencando todas as formas, previstas pelo CONFEA, para apresentação de comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a pessoa jurídica, sendo elas: "contrato de trabalho anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato de prestação de serviço, livro ou ficha de registro de empregado, contrato social, ata de assembleia ou ato administrativo de nomeação ou designação do qual constem a indicação do cargo ou função técnica", ou simplesmente através do "Registro ou prova de inscrição e regularidade da pessoa jurídica perante o CREA ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do seu prazo de validade, onde constem os seus responsáveis técnicos", conforme já prevê o item 10.3.6.2.

RESPOSTA 1 Em resposta ao questionamento tempestivo apresentado pela empresa TREVO BIM LTDA, primeiramente, destacamos que a exigência feita nos itens 10.3.6.1 e 10.3.6.2 tem como base o inciso I do § 1o da Lei nº 8666/1993.

No que diz respeito à forma de comprovação de vínculo profissional, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo consolidou na Súmula nº 25 que esta comprovação, em um procedimento licitatório, pode ser dada por contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

Portanto, considerando que a redação atual não explicita que será aceito o vínculo de trabalho por prestação de serviço, a redação do item 10.3.6.1 do Edital deve ser alterada de modo que:

Onde se lê:

"Comprovação de vínculo de trabalho entre os profissionais citados no item 10.3.4 e a empresa, mediante registro funcional, Contrato de trabalho, ou ato constitutivo da empresa." Leia-se:

"Comprovação de vínculo de trabalho entre os profissionais citados no item 10.3.4 e a empresa, mediante registro funcional, contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços ou ato constitutivo da empresa".

Salientamos que, por conseguinte, serão aceitos os documentos comprobatórios discriminados no parágrafo único do art. 45 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.

Ademais, destacamos que, em nosso entendimento, a alteração sugerida é meramente qualitativa e não descaracteriza o objeto a ser contratado nem afeta a formulação das propostas dos licitantes, de modo que não vislumbramos a necessidade de reabertura do prazo para apresentação das propostas.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2019/0088740-5 - TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A – CNPJ 60.924.040/0001-51 - Rerratificação de Despacho - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de EMELs da SME - Lotes 1, 2, 3, 5, 7 e 9. - Pregão: 27/SME/2018 - Termo de Contrato: 162/SME/2019 - I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a manifestação de SME/CONT/DICONT/NUREM (SEI 077174557), RETIFICO o Despacho (SEI 077155869), publicado no D.O.C. de 18/01/2023, página 69 (SEI 077215879), **onde se lê**: "Aditamento para alteração de endereço e redução de metragem da EMEI PEDREIRA I." e "O valor mensal do TC com o aditamento proposto com redução passará a ser de R\$ 2.522.238,85 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)", **leia-se**: "Aditamento para alteração de endereço e redução de metragem da EMEI PEDREIRA I; e reajuste contratual." e "... O valor mensal do TC com o aditamento proposto com redução passará a ser de R\$ 2.729.122,96 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)...", **RATIFICANDO** os demais termos do Despacho acima citado.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/SME/2023

6016.2022/0107358-0 - Contratação de empresa(s) especializada(s) em engenharia e arquitetura para a elaboração de levantamentos planialtimétrico e cadastrais, sondagens, estudos e projetos básicos e executivos de arquitetura, estruturas, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e rede de gás para adequações visando à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), implantação de acessibilidade e reforma geral em 9 (nove) unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação Guaianases (DRE G), a saber: Lote 1 - CEI Indireto Jardim Wilma Flor; Lote 2 - EMEI Cidade Tiradentes IV; Lote 3 - CEI Marielcia Florência de Moraes, Profa.; Lote 4 - CEI Bárbara Heliodora; Lote 5 - EMEI Klaus Reinach, Eng.; Lote 6 - CEI Indireto Nossa Senhora do Divino Pranto; Lote 7 - CEI Indireto Conjunto Habitacional Santa Etelvina VI; Lote 8 - EMEI Adoniran Barbosa e Lote 9 - CEI Indireto Pequenos Brilhantes

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, através de sua Coordenadoria de Compras - Núcleo de Licitação e Contratos vem por meio deste comunicar a retificação da publicação de abertura da Concorrência Pública 01/SME/2023, publicada na página 67 do Diário Oficial do dia 24/01/2023.

Onde lê-se: "Comprovação de vínculo de trabalho entre os profissionais citados no item 10.3.4 e a empresa, mediante registro funcional, Contrato de trabalho, ou ato constitutivo da empresa."

leia-se: "Comprovação de vínculo de trabalho entre os profissionais citados no item 10.3.4 e a empresa, mediante registro funcional, contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços ou ato constitutivo da empresa".

A licitação em epígrafe será realizada às 14h00 do dia 27/02/2023. Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 05/SME/2023

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a **Consulta Pública nº 05/SME/2023**, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00103/2022

Às 14:00 horas do dia 14 de dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 3.702/2022 de 29/06/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 6016202201026786, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00103/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de títulos para o Acervo das Unidades Educacionais da Educação Infantil (Rede Direta, Indireta e Parceira), de Ensino Fundamental, Médio, CIEJAs e Órgãos Centrais da Rede Municipal de Ensino.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Livro Literatura

Descrição Complementar: Livro Literatura Idioma: Língua Portuguesa , Nível: Infante Juvenil , Formato: Impresso

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 17.751.860,3600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Aceito para: OVERVIEW SERVICOS GRAFICOS LTDA, pelo melhor lance de 39,9900 % (valor com desconto: R\$ 10.652.891,4021) e com desconto negociado a 42,3000 % (valor com desconto: R\$ 10.242.823,4278) .

Registro de Preços para aquisição de Sabonete Líquido Infantil e Condicionador Infantil, destinados à distribuição para os alunos de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do Edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 07/02/2023, no site e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na SME/COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0523 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COCEU-GAB

6016.2023/0001663-0 - Assunto: Licitação - Dispensa - Aquisição de 500 (quinhentos) Display de Mesa para utilização nas ações do Programa Jogos de Tabuleiro. I. À vista dos elementos constantes do presente, notadamente à solicitação da SME/COCEU/DIESP (documento SEI nº 076714769), a manifestação SME/COMPS/NLIC (documento SEI nº 077565192), com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante a apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa FIRESEG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.851.964/0001-67 para a aquisição de 500 (quinhentos) Display de Mesa a ser utilizado nas ações do Programa Jogos de Tabuleiro, nas quantidades e valores unitários, conforme documento SEI nº 077565192, pelo valor total de R\$ 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais, conforme o contido da proposta apresentada pela referida empresa (documentos SEI nº 077544617, onerando a dotação nº 16.10.12.368.3010.2.831.3.3.90.30.00.00, indicada na Nota de Reserva nº234/2023 (documento SEI nº 077278537). II. Ficam designados como fiscais do contrato, com fundamento no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIESP (documento SEI nº 076714769).

TERMO DE CONTRATO Nº 179/SME/2022

6016.2021/0130717-1 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: LILIAN DE CASSIA MIRANDA DE GIOIA 13558279816 - CPF Nº 31.602.156/0001-76. OBJETO: Contratação por notório saber, inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto Municipal nº 44.279/2003, da empresa LILIAN DE CASSIA MIRANDA DE GIOIA 13558279816, CNPJ 31.602.156/0001-76 , para prestar assessoria técnica e treinamento e aperfeiçoamento dos educadores da RME, por 1.320 horas, em conformidade pelo estabelecido pela SME/COPED/DIEJA. **APOSTILAMENTO**

I-Considerando o Termo de contrato nº 179/SME/2022, constante no documento SEI 063270458 com extrato em SEI 063270486, publicado no DOC de 12/10/2022, página nº 89, faz necessário seu apostilamento para fazer constar a retificação do Cronograma de Execução constante no Plano de Trabalho em SEI 063115974, fazendo valer o contido em SEI 076300090, atualizando os itens do plano de trabalho de janeiro de 2023 a fevereiro de 2024, mantendo a carga horária de 60 horas mensais.

1 - Elaborar material pedagógico para sistematização e consolidação de procedimentos educacionais alinhados aos documentos curriculares vigentes e ao Currículo da Cidade Educação de Jovens e Adultos objetivando a construção do trabalho pedagógico para Formação da Cidade para os professores da rede que atuam na EJA nas diferentes etapas.

2- Elaborar de material para formação das DIPEDs articulada com a Formação da Cidade com objetivo de repertórios os formadores para acompanhamento da plataforma Google Sala de Aula assim como as formações dos CP's nos territórios.

3- Participar das reuniões com a Equipe de SME- COPED/DIEJA, DIPEDs e demais assessores para alinhamento do percurso formativo para Formação da Cidade.

4- Produzir o percurso formativo da Formação da Cidade.

5. Gravar e participar de: lives, vídeos e encontros síncronos da Formação da Cidade.

6. Acompanhar as atividades assíncronas dos professores da que atuam na EJA via plataforma em parceria com os formadores DIPEDs, incluindo ações como: dirimir dúvidas, ler e comentar fóruns, avaliar atividades individuais dos cursistas e produzir devolutivas.

7. Elaborar de material formativo para formação continuada de Coordenadores Pedagógicos da EJA Modular, Regular e CIEJAs.

8. Participar de reuniões com a equipe COPED/DIEJA para alinhamento do material formativo dos Coordenadores Pedagógicos.

9. Participar das formações dos formadores das DIPEDs/EJA, Coordenadores Pedagógicos da EJA em parceria com a equipe DIEJA.

10. Atuar na predefinição dos roteiros de aula da área de Ciências Humanas para a plataforma SGA.

11. Produção de conteúdo por meio de sequência didática que atendam os Objetivos de aprendizagem e Desenvolvimento das etapas da EJA, assim como articular com o Grupo de Trabalho sobre o material em construção.

12. Reunião de alinhamento com equipe DIEJA para produção de conteúdo para sequência didática.

13. Participar da elaboração do Fascículos Ed. Direitos Humanos

14. Participar da leitura crítica dos materiais pedagógicos para os estudantes da EJA.

15. Fechamento das atividades da plataforma em parceria com as DIPEDs, elaboração de relatório final: fragilidades e potencialidades do processo formativo; análise e reflexão crítica sobre o relatório final.

II- Os demais termos permanecem inalterados.

Item: 2

Descrição: Livro Literatura

Descrição Complementar: Livro Literatura Idioma: Língua Portuguesa , Nível: Infante Juvenil , Formato: Impresso

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 53.255.581,0800

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Aceito para: GM QUALITY COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de 47,0000 % (valor com desconto: R\$ 28.225.457,9724) .

Item: 3

Descrição: Livro Literatura

Descrição Complementar: Livro Literatura Idioma: Língua Portuguesa , Nível: Infante Juvenil , Formato: Impresso

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 4.018.900,2800

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Aceito para: M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA, pelo melhor lance de 40,4900 % (valor com desconto: R\$ 2.391.647,5567) e com desconto negociado a 44,1000 % (valor com desconto: R\$ 2.246.565,2566) .

Item: 4

Descrição: Livro Literatura

Descrição Complementar: Livro Literatura Idioma: Língua Portuguesa , Nível: Infante Juvenil , Formato: Impresso

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 12.056.700,8200

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Aceito para: GM QUALITY COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de 49,0000 % (valor com desconto: R\$ 6.148.917,4182) .

Item: 5

Descrição: Livro Literatura

Descrição Complementar: Livro Literatura Idioma: Língua Portuguesa , Nível: Infante Juvenil , Formato: Impresso

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 8.050.798,0700

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Aceito para: OVERVIEW SERVICOS GRAFICOS LTDA, pelo melhor lance de 41,9000 % (valor com desconto: R\$ 4.677.513,6787) .

Item: 6

Descrição: Livro Literatura

Descrição Complementar: Livro Literatura Idioma: Língua Portuguesa , Nível: Infante Juvenil , Formato: Impresso

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 24.152.394,2100

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Aceito para: OVERVIEW SERVICOS GRAFICOS LTDA, pelo melhor lance de 41,9000 % (valor com desconto: R\$ 14.032.541,0361) .

Item: 7

Descrição: Livro Literatura

Descrição Complementar: Livro Literatura Idioma: Língua Portuguesa , Nível: Infante Juvenil , Formato: Impresso

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 424.947,1200

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Aceito para: OVERVIEW SERVICOS GRAFICOS LTDA, pelo melhor lance de 41,1800 % (valor com desconto: R\$ 249.953,8960) .

Item: 8

Descrição: Livro Literatura

Descrição Complementar: Livro Literatura Idioma: Língua Portuguesa , Nível: Infante Juvenil , Formato: Impresso

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 1.274.841,3600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Aceito para: OVERVIEW SERVICOS GRAFICOS LTDA, pelo melhor lance de 41,1800 % (valor com desconto: R\$ 749.861,6880) .

Histórico

Item: 1 - Livro Literatura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Desconto | Valor com Desconto | Data/Hora Registro |
|---|--|-------------------|-------------------|------------|-----------|---------------------|---------------------|
| 16.509.262/0001-16 | OVERVIEW SERVICOS GRAFICOS LTDA | Sim | Sim | 1 | 35,1000 % | R\$ 11.520.957,3737 | 13/12/2022 17:52:12 |
| Marca: Diversas | | | | | | | |
| Fabricante: Diversas | | | | | | | |
| Modelo / Versão: 2022 | | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de títulos para o Acervo das Unidades Educacionais da Educação Infantil (Rede Direta, Indireta e Parceira), de Ensino Fundamental, Médio, CIEJAs e Órgãos Centrais da Rede Municipal de Ensino. | | | | | | | |
| Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 36.718.488/0001-34 | SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA | Sim | Sim | 1 | 34,7100 % | R\$ 11.590.189,6291 | 13/12/2022 16:38:27 |
| Marca: CONFORME EDITAL | | | | | | | |
| Fabricante: CONFORME EDITAL | | | | | | | |
| Modelo / Versão: CONFORME EDITAL | | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Acervo Complementar da Educação Infantil - CEI | | | | | | | |
| Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 01.795.809/0001-10 | A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA | Não | Não | 1 | 34,7100 % | R\$ 11.590.189,6291 | 13/12/2022 17:21:17 |
| Marca: DIVERSAS | | | | | | | |
| Fabricante: DIVERSAS | | | | | | | |
| Modelo / Versão: IMPRESSO | | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVROS DIVERSOS | | | | | | | |
| Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) | | | | | | | |
| 44.411.405/0001-98 | LIBER EDITORA LTDA | Sim | Sim | 1 | 34,7100 % | R\$ 11.590.189,6291 | 14/12/2022 13:42:48 |
| Marca: DIVERSOS | | | | | | | |
| Fabricante: DIVERSOS | | | | | | | |
| Modelo / Versão: DIVERSOS | | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de títulos para o Acervo das Unidades Educacionais da Educação Infantil (Rede Direta, Indireta e Parceira), de Ensino Fundamental, Médio, CIEJAs e Órgãos Centrais da Rede Municipal de Ensino. (o "Objeto"), cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I deste edital. | | | | | | | |
| Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 02.237.480/0001-34 | M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA | Sim | Sim | 1 | 10,0000 % | R\$ 15.976.674,3240 | 13/12/2022 16:36:26 |
| Marca: Acervo Educação Infna | | | | | | | |
| Fabricante: Acervo Educação Infantil CEI "280 títulos x 2 exem | | | | | | | |
| Modelo / Versão: Acervo Educação Infantil CEI "280 títulos x 2 exem | | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Acervo Educação Infantil CEI "280 títulos x 2 exemplares x 2.570 UEs + 280 títulos x 2 exemplares x 14 (SMEe DREs)= 1.447.040 livros. " Livro Literatura Idioma: Língua Portuguesa , Nível: Infante Juvenil , Formato: Impresso | | | | | | | |
| Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 31.426.986/0001-90 | LOTUS-DF CONSULTORIA EM LOGISTICA LTDA | Sim | Sim | 1 | 1,0000 % | | |